

Globo não precisa pagar indenizar para retratar vida de Chico Mendes sem autorização

Sem que qualquer abuso tenha sido cometido, não há necessidade de indenizar Chico Mendes e de pessoas de seu convívio como enredo de uma obra comercial sem autorização prévia da família.



Com essa conclusão, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça afastou a condenação da Globo por ter exibido a obra sem que tenha sido imposta pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul a produção de provas de autoria de Galvez. A obra retrata a vida do líder sindicalista político Chico Mendes, cuja obra foi ajuizada pela viúva, Ilza, que foi retratada na minissérie.

A obra retrata a vida do líder sindicalista político Chico Mendes, cuja obra foi ajuizada pela viúva, Ilza, que foi retratada na minissérie.

Ela apontou ainda que a obra exibida não ocorreu, expondo-a a situações vexatórias. Ao analisar o caso, o ministro afirmou que havia o dever de indenizar nas esferas patrimonial.

Porém, em decisões monocráticas, o ministro Raul Araújo deu provimento a dois recursos especiais para manter a condenação no julgamento dos agravos pela 4ª Turma, de

Caráter biográfico

Para afastar a indenização, Araújo aplicou ao caso a tese do ADI 4.815, que acabou com a necessidade de autorização prévia para obras biográficas literárias ou audiovisuais.

A tese aprovada na ocasião também rejeitou a necessidade de autorização prévia para obras biográficas literárias ou audiovisuais, sob pena de configurar censura prévia.

Desse modo, segundo o entendimento firmado pelo Precedente do STF, a necessidade de autorização prévia para obras biográficas literárias ou audiovisuais é inexigível a prévia autorização para obras biográficas literárias ou audiovisuais.

Além disso, o TJ-AC condenou a Globo apenas com base na ocorrência de abuso da liberdade de expressão ou de



Em voto-vista proferido nesta quarta-feira (1º/10), linha ao apontar que, ainda que a obra seja ficcional, biográfico desnaturalado. Isso porque a Globo manteve que habita o imaginário público a partir de fontes e

REsp 1.459.915

REsp 1.465.938

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-out-01/globo-nao-precisa-pagar-autorizacao/>